



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 95/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº90 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA: 25/09/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o município de cacequi a firmar termo de convênio de cooperação com o município de São Pedro do Sul com o intuito de unir esforços para a reconstrução de ponte sobre o Rio Ibicui na localidade de São Lucas, que faz divisa entre estes municípios.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator


PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 681
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2-335 Pag. 153
Data 26/09/2018

Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 91/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº90 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA: 25/09/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o município de cacequi a firmar termo de convênio de cooperação com o município de São Pedro do Sul com o intuito de unir esforços para a reconstrução de ponte sobre o Rio Ibicui na localidade de São Lucas, que faz divisa entre estes municípios.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo firmar convênio com o município de São Pedro do Sul para a reconstrução da ponte do rio ibicui entre São Lucas divisa entre os municípios.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº90, de 04/09/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2018.

Ver. RUAN CARAMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Taiguara Eduardo Haar
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. CLÁUDIA GANDOR

GERAL *681*

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *2-335* Pag. *153*

Data *26/09/2018*

Alves
Assinatura

Hora